



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 323 / 2020 Data do Empenho: 04/11/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR			
Nome:	20422205 - DIOLENE DE JESUS ALVES	Tipo Pessoa:	Física
Endereço:		Complemento:	
Bairro:		Cidade:	
CNPJ:	Insc. Estadual:	CPF:	077.516.835-11
Conta:	Agência:	RG:	21.689.184-14
		Banco:	-
		Estado:	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2025.3348.09 - EXTRAORDINÁRIO
Unidade:	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.90.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS
Fonte:	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
Sub-Elemento:	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		5.198,96	200,00	4.998,96
Patrimônio:				

**HISTÓRICO**  
 PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL NA FORMA DE AUXÍLIO VIAGEM AO SENHORA DILENE DE JESUS ALVES PORTADORA DO CPF: 077.516.835-11. RG: 21.689.184-14. CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, NA FORMA DE AUXÍLIO VIAGEM EM FORMA DE PECUNIA. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPÍTULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

Data do Empenho: 04/11/2020 Data do Liquidação: 04/11/2020 Data do Pagamento: 09/11/2020

## Duzentos reais ## Valor Bruto 200,00

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), proveniente desta nota. Em, 09/11/2020  JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 09/11/2020  ADONIAS ROCHA P. ALMEIDA Prefeito Municipal CPF : 107.214.875-72
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
743-1	B3 27043-1 PM BOA NOVA FMAS COMB. CORONAVIRUS	556-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	110933	200,00

RECIBO Nº PROCESSO PAGTO: 529 / 2020

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA a importância supra de R\$ 200,00 (Duzentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 529, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 323 / 2020 Data do Empenho: 04/11/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

**FORNECEDOR**

Nome: 20422205 - DIOLENE DE JESUS ALVES Tipo Pessoa: Física  
 Endereço: Complemento:  
 Bairro: Cidade:  
 CNPJ: Insc. Estadual: CPF: 077.516.835-11 RG: 21.689.184-14 Estado:  
 Conta: Agência: Banco: -

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Reduzido: 2025.3348.09 - EXTRAORDINÁRIO

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função: 08 - Assistência Social  
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Ação: 2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Elemento: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS  
 Fonte: 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020  
 Sub-Elemento: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: Patrimônio: -		5.198,96	200,00	4.998,96

**HISTÓRICO**

PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL NA FORMA DE AUXÍLIO VIAGEM AO SENHORA DILENE DE JESUS ALVES PORTADORA DO CPF: 077.516.835-11. RG: 21.689.184-14. CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, NA FORMA DE AUXÍLIO VIAGEM EM FORMA DE PECUNIA, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

Data do Empenho: 04/11/2020 Data do Liquidação: 04/11/2020

**RETENÇÕES**

Código	Descrição	Valor
## Duzentos reais ##		0,00
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	200,00

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	04/11/2020	AUXILIO MORADIA	89	200,00

**DESDOBRAMENTOS ( PCASP )**

Código	Descrição	Valor R\$
39491000	LIQUIDAÇÃO OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	200,00

<p>Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 04/11/2020.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">GISELE APARECIDA DOS SANTOS GOMES Diretor(a) de Compras CPF : 033.502.275-89</p>	<p>Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 04/11/2020, podendo efetuar o pagamento.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.23  
0556800556 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS  
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1  
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : COMBATE AO CORONAVIRUS  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 1435-4 - POCOES  
CONTA: 42.177-4

FAVORECIDO: DIOLENE DE JESUS ALVES  
CPF/CNPJ: 077.516.835-11  
VALOR: R\$ 200,00  
DEBITO EM: 09/11/2020  
=====

DOCUMENTO: 110933  
AUTENTICACAO SISBB: 8.0B3.489.F29.A70.632



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**  
ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.894.894/0001-52  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



NOME:	DIOLENE DE JESUS ALVES	
RG:	21.689.184-1	
CPF:	077.516.835-11	
ENDEREÇO:	RUA SÃO MIGUEL	CONTATO: ( )

**PETIÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - 089/2020**

**MODALIDADE DE BENEFÍCIOS**

- |                                     |                       |                                     |                        |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO | <input type="checkbox"/>            | BENEFÍCIO DOCUMENTAÇÃO |
| <input checked="" type="checkbox"/> | BENEFÍCIO NATALIDADE  | <input checked="" type="checkbox"/> | BENEFÍCIO MORADIA      |
| <input type="checkbox"/>            | BENEFÍCIO FUNERAL     | <input type="checkbox"/>            | CALAMIDADES PÚBLICAS   |
| <input type="checkbox"/>            | BENEFÍCIO VIAGEM      |                                     |                        |

Declaro para os devidos fins que o beneficiário é vulnerável financeiramente, conforme atendimento realizado pela equipe psicossocial do CRAS. O benefício concedido, deverá ser no valor de **R\$ 200,00** (Na forma de auxílio moradia) Em forma de pecúnia. Com fundamentação na Lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo Lei Federal n ° 4.320/64.

Boa Nova – BA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ de 2020

*Vinícius Silva Sampaio*  
Séc. Municipal de Assistência Social.

**Autorizo a concessão.**

**Adonias da Rocha P. de Almeida**  
Prefeito Municipal



### REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Beneficiário (a): <b>Diolene de Jesus Alves</b>		Apelido:
Número do NIS: <b>20037034094</b>	Número do CPF: <b>077.516.835-11</b>	Contato:
Endereço: <b>Rua São Miguel</b>		Referência:
Renda Bruta mensal "Per Capta":	Proveniente de:	

### ANÁLISE CONCLUSIVA PARA ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO

	Sim	Não
Folha resumo ou formulário similar, identificando a composição familiar.	X	
Filhos em idade escolar, matriculados e frequentando regularmente a escola.		
Comprovação da regularidade de vacinação obrigatória		

### BENEFÍCIO REQUERIDO

Nos termos da Lei Municipal nº 788 de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de calamidade pública e da Lei Federal nº 4.320/64.

BENEFÍCIO NATALIDADE

BENEFÍCIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA

BENEFÍCIO FUNERAL

BENEFÍCIO EM SITUAÇÕES DE DESASTRE E CALAMIDADE PÚBLICA

### PARECER TÉCNICO

Conforme atendimento realizado a senhora **Diolene de Jesus Alves**, pela equipe técnica de referência, no qual foi possível observar as condições socioeconômicas da família e em acordo com a lei Municipal nº 788, de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo a Lei Federal nº 4.320/64 solicitamos o benefício eventual em situação de desastre e calamidade pública. Diante do exposto foi constatada a necessidade em ser contemplado (a) com o Benefício solicitado, no que refere o Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I que designa abrigos adequados, vez que, no momento, em decorrência dos efeitos da Pandemia esta se encontra desempregada não tendo condições financeiras para arcar com o custeio do referido benefício.

*Ivonele dos Santos Rocha*  
 Assista Social  
 CRESS-BA. 20131

Boa Nova/BA, 24/10/2020.



Declaração

Eu, Dioclécio de Jesus Alves  
portador(a) do RG: 21689184-54 e inscrito(a) no CPF sob o nº: 077.516.835-11,  
residente à Rua São Miguel

Declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que recebi da  
Secretaria Municipal de Assistência Social o benefício solicitado por não dispor de recursos  
financeiros no momento.

Boa Nova/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.


Dioclécio de Jesus Alves

Assinatura do Beneficiário (a)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

NÃO PLASTIFICAR



*Diolene de Jesus Alves*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.689.184-14

15-01-2015

DIOLENE DE JESUS ALVES

ADELMO MARTINS ALVES

MARCELENA JOSEFINA DE JESUS

BOA NOVA - BA

27-12-1995

C. BAS. DE BOA NOVA BR/RS

SEDE: R. V. 00047 PL. 133 RT. 0014771

077 316.835-11

*Favela N.º de Moura fut*

EM 7 DE

444  
A/B

444  
A/B

444  
A/B

444  
A/B

444  
A/B

444  
A/B

# FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

## I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 43400291-73 1.10 Data da Entrevista: 19/08/2020

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 0.00

## II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: VALENTIM

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: SAO MIGUEL

1.15 - Número: 9992

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 45250-000

1.20 - Referência para Localização: ACS IRENI

## III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

### RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: DIOLENE DE JESUS ALVES

4.03 - NIS: 20037034094

4.06 - Data de Nascimento: 27/12/1995

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: KEURYLI DE JESUS ALVES LIMA

4.03 - NIS: 23719521547

4.06 - Data de Nascimento: 28/05/2013

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: JOANA ALVES VIEIRA

4.03 - NIS: 23816499410

4.06 - Data de Nascimento: 15/12/2017

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)





**COELBA**

Companhia de Energia de Belo Horizonte  
Av. Cristiano Bentes, 300, Cabula 17, Salvador - BA CEP 41781-400  
CNPJ 15.133.629/0001-94 (Insc. Est. 004780494) www.coelba.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

**DIOLANE DE JESUS ALVES**

CPF 077.516.835-11 NIS 30087034004

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
RUA SAO MIGUEL 3987

CENTRO VALENTIM VALENTIM  
BOA NOVA 2  
41759-000

**CLASSIFICACAO**  
BT RESIDENCIAL  
BAHIA RENHA COM NIS

70551055008 08/2020

473008976 UNIC

25/09/2020 11:07:51

Consumo 125 kWh  
Consumo 125 kWh  
Consumo 125 kWh  
Consumo 125 kWh  
Consumo 125 kWh

**TOTAL DA FATURA**

Nº DO MEDIDOR	TPO DA FUNCAO	ANTERIOR	POSTERIOR	DATA
118231371	CAT	100000	100000	22/09/2020

**CAJAS**  
**Bolsa Familia**  
5067 218 6483 1877  
DIQUE DE J. LUIS ALZAR  
1435 OTS. COCAZITTA  
20037034094

411 411 411 411 411 411  
411 411 411 411 411 411  
411 411 411 411 411 411  
411 411 411 411 411 411  
411 411 411 411 411 411  
411 411 411 411 411 411